 doi: 10.47595/cjsiurj.v2i3.88

A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: O PAPEL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19

INTERNATIONAL COOPERATION: WORLD HEALTH ORGANIZATION ROLE IN TACKLING THE COVID-19

Renata Lima Ferreira Nunes[1]

Resumo: O presente estudo tem por temática a cooperação internacional e a atuação das organizações intergovernamentais em emergências sanitárias, enfatizando o papel da Organização Mundial da Saúde (OMS) na superação do novo coronavírus. Vale destacar que a humanidade atravessa uma crise global sem precedentes históricos, o que demanda a reunião de esforços em âmbito mundial. Desta forma, este trabalho objetiva avaliar a performance da OMS no combate à pandemia que já ceifou milhões de vidas, identificando os equívocos porventura cometidos e propondo sugestões visando o fortalecimento da referida instituição. Para tal, a pesquisa qualitativa foi realizada a partir de ampla revisão bibliográfica, se socorrendo de livros, artigos publicados em revistas científicas, documentos, textos legais e matérias extraídas de sítios oficiais. Sendo assim, sem a pretensão de esgotar o assunto, a investigação contribui para o entendimento da importância das comunidades internacionais em tempos de COVID-19, destacando a essencialidade da diplomacia multilateral e da governança global em matéria de saúde, apontando as ações de resposta da OMS em contraposição às críticas ao seu desempenho.

Palavras-chave: Cooperação Internacional. Organização Mundial da Saúde. Coronavírus (COVID-19).

Abstract: This study focuses on international cooperation and the role of intergovernmental organizations in health emergencies, emphasizing the role of the World Health Organization (WHO) in overcoming the new coronavirus. It is worth noting that humanity is going through a global crisis without historical precedents, which demands the joining of efforts worldwide. Thus, this work aims to assess the performance of the WHO in combating the pandemic that has already claimed millions of lives, identifying the mistakes that may have been made and proposing suggestions aimed at strengthening the institution. For such, the qualitative research was carried out from a wide bibliographical review, using books, articles published in scientific journals, documents, legal texts and material extracted from official websites. Therefore, without intending to exhaust the subject, the investigation contributes to the understanding of the importance of international communities in times of COVID-19, highlighting the essentiality of multilateral diplomacy and global governance in health matters, pointing out the response actions of the WHO in opposition to the criticisms of its performance.

Keywords: International Cooperation. World Health Organization. Coronavirus (COVID-19).

[1] Procuradora do Município de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, Brasil). Mestranda em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Portucalense – UPT (Porto, Portugal). Especialista em Direito Civil, Empresarial e Processual Civil pela Universidade Veiga de Almeida – UVA (Rio de Janeiro, Brasil). Especialista em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera – UNIDERP (Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil). Especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera – UNIDERP (Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil). E-mail: renataferreiracontato@gmail.com

1. Introdução

A cooperação entre os povos faz parte da história da humanidade, sendo habitual o estabelecimento de alianças para a consecução de objetivos comuns, especialmente em situações de crise. Na medida em que a sociedade evoluiu os mecanismos de cooperação se tornaram mais complexos e as alianças passaram a refletir compromissos que ultrapassaram as circunstâncias emergenciais. As relações de cooperação se institucionalizaram e no século XIX surgiram Organizações Internacionais com os objetivos de promoção da paz e fortalecimento das instituições democráticas em âmbito global.

Os Estados soberanos sentem cada vez mais necessidade de se unirem através da instituição de Organizações Intergovernamentais[2] que possam fortalecer o diálogo democrático entre as nações e estabelecer uma rede de apoio para além das fronteiras geográficas. Em muitas situações esses organismos foram impelidos a atuar em favor dos Estados e dos seus respectivos povos, mas nunca na história contemporânea a ajuda internacional foi tão necessária como está sendo no atual momento.

Vale destacar que estamos vivendo em tempos de COVID-19[3], doença que adquiriu status de pandemia, tendo os seus efeitos comparados aos da gripe espanhola de 1918. Esse vírus mortal que se espalhou pelo mundo, provocando uma crise sanitária de proporção estratosférica, precisa ser combatido e vencido pelo bem da sobrevivência da humanidade.

Neste cenário, os Organismos Internacionais se destacam como peças fundamentais no enfrentamento da pandemia, participando ativamente dessa luta. A Organização das Nações Unidas (ONU) e as suas agências especializadas, entre elas a Organização Mundial da Saúde (OMS), funcionam como farol a orientar os países que navegam por águas de dúvidas e incertezas em razão da doença COVID-19.

Entretanto, apesar de todos os esforços já realizados, a pandemia não foi superada, o que enseja questionamentos acerca do desempenho das Organizações Intergovernamentais, notadamente no que se refere à atuação da OMS. As críticas lançadas à OMS interferem em sua imagem, abalando a credibilidade ostentada mundialmente e gerando indagações acerca da legitimidade de suas ações e eficiência do seu trabalho.

[2] A presente investigação tem por objeto as Organizações Internacionais em sentido estrito, conceito que abarca apenas as Organizações Intergovenamentais.
[3] Doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) que foi caracterizada como pandemia em 11 de março de 2020.

Desta forma, o papel dos Organismos Internacionais ganha inegável relevo diante da atual realidade mundial, quadro esse que demanda o estreitamento das relações de cooperação e a conjugação de esforços para o enfrentamento das adversidades de uma doença que já eliminou incontáveis vidas. O atual momento impõe o fomento da diplomacia multilateral e o fortalecimento da governança da saúde global, conceitos que devem ser compreendidos sob uma ótica humanitária e democrática.

2. Breves considerações sobre a evolução das Organizações Intergovernamentais

A crescente interdependência das nações em todos os setores da atividade humana faz com que as Organizações Intergovernamentais tenham um papel de destaque nas relações internacionais do mundo contemporâneo. Atualmente existem organismos de atuação extranacional para quase toda matéria cuja cooperação seja elemento essencial (CAMPOS, 2019, p. 32), sendo certo que a ONU se destaca por ser uma Organização Internacional que engloba diversas agências de finalidades específicas.

Os primeiros Organismos Internacionais nos moldes atuais surgiram no século XIX, mas foi apenas a partir do século XX que adquiriram relevância, tendo como marco do seu florescimento a primeira guerra mundial (CAMPOS, 2019, p. 29). O cenário devastador observado ao final desta guerra inspirou a fundação de instituições cosmopolitas com finalidades humanitárias tendentes à promoção da paz universal, a exemplo da Sociedade Geral das Nações, organização sediada em Genebra (Suíça) que foi criada pelo Tratado de Versalhes (CAMPOS, 2019, p. 29-30).

Infelizmente os esforços de preservação da paz não foram suficientes para evitar a segunda guerra mundial, episódio concebido como um dos mais tristes da história da humanidade. A segunda guerra mundial destroçou nações e seus efeitos, diretos e indiretos, se alastraram por todos os continentes. Incontáveis vidas perdidas, recessão, fome e crise sanitária eram alguns dos muitos problemas a serem enfrentados a partir de um confronto de tamanha proporção.

Por consequência das circunstâncias, antes mesmo de findar a guerra, a ONU foi criada com o objetivo de manutenção da paz, momento em que se observou o fortalecimento do multilateralismo através do fomento da cooperação sob os mais variados aspectos das relações internacionais.

2.1 A ONU

Ainda durante a segunda guerra foi redigida a Carta do Atlântico com as diretrizes para reorganização do cenário internacional devastado em razão de um combate que envolveu diversas nações. Esse documento consistiu em uma declaração realizada entre o primeiro-ministro britânico (Winston Churchill) e o presidente dos Estados Unidos da América (Roosevelt) em agosto de 1941, ou seja, antes mesmo da participação americana no combate (CAMPOS, 2019, p. 201-202). Nesta declaração foram estabelecidos princípios para o pós-guerra que refletiam a imensa preocupação dos países subscritores com os rumos da política internacional diante de um quadro extremamente conflituoso.

No ano seguinte, mais especificamente na data de 1º de janeiro de 1942, vinte e seis países assinaram a Declaração das Nações Unidas, instrumento diplomático através do qual essas nações aderiram aos princípios estabelecidos na Carta do Atlântico (CAMPOS, 2019, p. 202). Neste documento foi adotada a expressão "Nações Unidas", termo posteriormente utilizado para intitular a Organização Intergovernamental de maior expressão na história das relações internacionais (CAMPOS, 2019, p. 202).

Em novembro de 1943, quase dois anos após à elaboração da Declaração das Nações Unidas, os representantes da China, da União Soviética, do Reino Unido e dos Estados Unidos da América firmaram a Declaração de Moscovo concordando com a formação de uma organização de âmbito internacional para a promoção da paz (CAMPOS, 2019, p. 202).

Na Conferência de Dumbarton Oaks, que ocorreu em 1944, a partir de um esboço apresentado pelos Estados Unidos da América, foram traçados os planos para a criação da organização de atuação universal cuja necessidade havia sido identificada no ano anterior (CAMPOS, 2019, p. 202). Nesta ocasião foram alinhados pontos importantes, consistindo, então, em um grande avanço nas tratativas das nações envolvidas no projeto.

Vale esclarecer que a União Soviética não participou da Conferência de Dumbarton Oaks, sendo anfitriã, em fevereiro de 1945, de um encontro entre os dirigentes da União Soviética (Stalin), do Reino Unido (Winston Churchill) e dos Estados Unidos da América (Roosevelt). Nessa reunião, também conhecida como Conferência de Ialta, além dos planos para a divisão do mundo pós-guerra em zonas de influência dos aliados, restou decidido que a Organização Internacional, que estava na iminência de formação, contaria com um Conselho de Segurança com poder de veto, programando-se, então, um amplo encontro para a discussão dos termos de criação da futura ONU (1945: CONFERÊNCIA, 2017).

Em virtude do que fora estabelecida em Ialta, entre os meses de abril e junho de 1945, acabou se realizando a Conferência de São Francisco, momento em que a Carta das Nações Unidas, documento mais importante da ONU, foi concebida, marcando definitivamente os rumos das relações internacionais (CAMPOS, 2019, p. 203-204).

A Carta das Nações Unida foi elaborada e assinada em 26 de junho de 1945 pelos representantes dos cinquenta países presentes na conferência[4], mas as Nações Unidas somente passaram a existir oficialmente a partir de 24 de outubro de 1945, após a ratificação dos cinco membros permanentes primitivos do Conselho de Segurança (China, Estados Unidos da América, França, Reino Unido e a extinta União Soviética), bem como da maioria dos demais signatários (NAÇÕES UNIDAS, 2007).

Atualmente a ONU, cuja orientação segue as disposições principiológicas da Carta das Nações Unidas (UNITED NATIONS, 2021d), conta com a participação de 193 (cento e noventa e três) Estados membros, tendo como órgãos estruturantes[5] a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, o Tribunal Internacional de Justiça e o Secretariado (UNITED NATIONS, 2021b).

A Organização das Nações Unidas integra o sistema onusiano, que além da ONU, engloba diversas agências especializadas, organizações internacionais e autônomas, com objetivos específicos, que trabalham em parceria e cooperação (CAMPOS, 2019, p. 46). Algumas dessas agências já existiam antes mesmo da Carta das Nações Unidas de 1945, passando posteriormente a fazer parte do sistema ONU; outras acabaram nascendo diante das necessidades observadas ao longo dos anos. Entretanto, existem aquelas, a exemplo da OMS, que surgiram quase que no mesmo período em que a ONU foi instituída (UNITED NATIONS, 2021c).

2.2 A OMS

Uma das premências diagnosticadas no período de criação da ONU foi a necessidade da formação de uma organização de âmbito global dedicada à saúde dos povos, tendo a OMS surgido para preencher tal carência (WHO, 2021b). Em 22 de julho de 1946, após ser aprovada

[4] A ONU conta com cinquenta e um Estados fundadores, mas apenas cinquenta deles estavam presentes na Conferência de São Francisco. A Polônia, apesar de membro originária, não estava presente e assinou a Carta das Nações Unidas em outra ocasião.

[5] Os órgãos que compõem a estrutura da ONU foram estabelecidos em 1945 pela Carta das Nações Unidas.

pela Conferência Sanitária Internacional[6], a Constituição da OMS foi assinada por representantes de 61 Estados, entrando em vigor na data de 7 de abril de 1948, restando a organização, responsável pela saúde universal, incorporada ao sistema ONU na qualidade de agência especializada (WHO, 2021a; CAMPOS, 2019, p. 545).

A OMS, cuja sede fica em Genebra (Suíça), apresenta como objetivo institucional a aquisição universal do nível de saúde mais elevado possível, contando atualmente com a participação de 194 Estados membros (WHO, 1946). Para cumprir sua finalidade, a agência exerce diversas funções, entre as quais cabe citar a cooperação com os governos em casos de emergência, o estabelecimento e manutenção de serviços epidemiológicos e estatísticos, bem como o estímulo e promoção do trabalho voltado para a supressão de doenças epidêmicas, endêmicas e outras (WHO, 1946; 2021c).

Desde que foi constituída, a agência em questão vem desempenhado um importante papel no combate de patologias graves, trabalhando ativamente para a erradicação da malária, da varíola e da poliomielite, além de exercer uma forte atuação no controle de doenças como a AIDS. Todavia, os sucessos obtidos não isentam críticas, sendo certo que muitas vezes a performance da OMS é considerada morosa diante da gravidade da crise, notadamente como ocorreu no surto de Ebola[7] (2014/2016 e 2018) e na forma do que está acontecendo no caso da doença COVID-19 (MOREIRA, 2020, p. 116).

Desta feita, faz-se mister analisar a atuação das Organizações Intergovernamentais ao longo da pandemia gerada pela propagação do vírus SARS-CoV-2, enfatizando a participação da OMS no enfrentamento da crise sanitária, assim como as consequências do seu desempenho em âmbito mundial.

3. Organizações intergovernamentais e o combate ao COVID-19

Muitas são as Organizações Intergovernamentais que estão atuando ativamente no combate da pandemia provocada pela disseminação do novo coronavírus. Cada organização procura contribuir de acordo com o seu papel institucional, formando uma verdadeira rede de apoio aos Estados e aos seus povos.

[6] Conferência realizada na cidade de Nova York.
[7] Nesta ocasião especialistas alegaram que o escritório regional da OMS na África subestimou a gravidade da doença e declarou o surto com meses de atraso.

Todavia, o trabalho que está sendo desenvolvido pela OMS merece destaque, mormente em relação ao número de críticas realizadas desde o surgimento da nova doença. "A OMS representa o conjunto de países no âmbito da governança da saúde global, como a arena legítima para as discussões de temas que repercutem na saúde dos povos" (FREITAS, 2017, p. 392), razão que justifica uma análise do seu desempenho em tempos de COVID-19, sendo para tal necessário realizar uma breve abordagem sobre a função da ONU neste cenário.

Diante da pandemia, a ONU tem se destacado como guardiã das relações diplomáticas em âmbito internacional, facilitando a cooperação e o debate democrático entre os Estados, coordenado a atuação das demais agências do sistema onusiano. No enfretamento da pandemia provocada pela disseminação do vírus causador da doença COVID-19, a ONU promove um diálogo igualitário, estimulando parcerias com setor privado para a realização dos fins objetivados.

Desta forma, a atuação das Organizações Internacionais no combate do novo coronavírus será analisada a partir do trabalho desempenhado pela OMS, restando, conforme já mencionado, importante realizar algumas considerações sobre a ONU na qualidade de responsável pela coordenação das ações das agências que compõem o sistema onusiano.

3.1. A Doença COVID-19

Atualmente enfrenta-se uma tragédia sem precedentes, cabendo por certo afirmar que a pandemia provocada pela disseminação do novo coronavírus impactou as relações sociais e transformou o mundo. As restrições impostas em razão da circulação desse vírus mortal fizeram com que a humanidade tivesse que se adaptar para sobreviver aos efeitos da crise sanitária, social e econômica. O medo e a incerteza alteraram a dinâmica dos relacionamentos gerando uma necessidade de releitura de práticas já consolidadas na rotina da sociedade.

Na data de 31 de dezembro de 2019 vários relatos de "pneumonia viral" na cidade de Wuhan, na China, provocada por uma nova cepa (tipo) de coronavírus, chegaram ao conhecimento da OMS. A confirmação da cepa, responsável por causar a nova doença, foi realizada pelas autoridades chinesas em 7 de janeiro de 2020, sendo "batizada" em 11 de fevereiro desse mesmo ano pelo nome SARS-CoV-2 (OPAS, 2021a).

Contudo, ninguém poderia imaginar na época a gravidade e o alcance desse vírus, bem como o resultado devastador dos seus efeitos. A doença foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020 e na data de 11 de março

de 2020 foi caracterizada como pandemia em razão da propagação em escala global (OPAS, 2021a). A constatação da pandemia foi um marco no combate à doença, pois somente a partir desse momento o mundo começou a ter uma real consciência do problema, demandando a participação das comunidades internacionais no enfretamento daquilo que já era uma grave calamidade na área da saúde.

A partir desses fatos, a vida se transformou em um piscar de olhos, barreiras visíveis e invisíveis foram levantadas, tendo-se como evidentes as necessidades de intensificação do diálogo democrático entre os povos e de fomento das relações de cooperação em nível internacional. A reunião de esforços, representada pelo compartilhamento de informações e recursos, se destaca como condição *sine qua non* para a superação da crise sanitária provocada pelo COVID-19.

3.2. A Atuação da ONU

O fenômeno da globalização impõe que as discussões afetas à saúde ultrapassem as fronteiras dos Estados e sejam incluídas na pauta das comunidades internacionais como questão prioritária. Diante dessa realidade, a Declaração de Oslo, assinada pelos ministros das Relações Exteriores da África do Sul, Brasil, França, Indonésia, Noruega, Senegal e Tailândia, destacou a saúde como tema de política externa e apontou uma necessidade de releitura dos modelos de cooperação nesta área (AMORIM, 2007). Após a iniciativa desses sete países, na 63ª Sessão (2008), a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Resolução 63/33, ratificando a relação existente entre saúde global e política externa (BUSS, 2010; FERREIRA, 2010).

Desta maneira, antes mesmo da pandemia, a ONU já ostentava uma preocupação com a saúde global, estabelecendo a primordialidade da cooperação no combate de doenças transmissíveis, epidemias e pandemias. Em 2020, por ocasião da disseminação do novo coronavírus, a ONU retomou o tema como prioridade máxima, envolvendo todo o sistema no intuito de dar uma resposta eficaz para a referida ameaça.

Neste contexto, como estratégia de enfrentamento da pandemia, as Nações Unidas concentram as ações de resposta em três principais frentes, a saber: a sanitária, a humanitária e a retomada (ALCAZAR, 2020a). A primeira frente, capitaneada pela OMS, representa os esforços de combate da doença relacionados às políticas públicas na área de saúde (ALCAZAR, 2020a). A segunda frente visa minimizar os efeitos da crise em relação aos mais vulneráveis,

conforme o Plano de Resposta Humanitária Global à COVID-19[8] (ALCAZAR, 2020a; NAÇÕES UNIDAS, 2020c). A terceira frente tem por objeto as questões afetas ao mundo pós-pandemia, estando relacionadas à Agenda 2030, plano de ação que conta com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) e 169 metas, assinado pelas 193 delegações que integram a Assembleia Geral das Nações Unidas (ALCAZAR, 2020a; UNITED NATIONS, 2015).

Faz-se mister ressaltar que no dia 31 de março de 2021, logo após a classificação da doença como pandemia, foi publicado o relatório *Shared Responsibility, Global Solidarity: responding to the socio-economic impacts of COVID-19*, afirmando que nenhum país sairia da crise sozinho. Nesse relatório a ONU assegura o seu apoio aos governos para que vidas sejam salvas, destacando a obrigatoriedade do enfrentamento das diversas perspectivas socioeconômicas da doença e enfatizando a importância da contenção do vírus para o restabelecimento da normalidade (UNITED NATIONS, 2020a).

No mês de abril de 2020, o secretário geral da ONU participou do lançamento do projeto *Access to COVID-19 Tools* (ACT) *Accelerator*, evento coorganizado pelo diretor-geral da Organização Mundial da Saúde, pelo presidente da França, pelo presidente da Comissão Europeia e pela Fundação Bill & Melinda Gates, objetivando a reunião de esforços e o apoio ao desenvolvimento e distribuição equitativa de testes, tratamentos e vacinas (WHO, 2021d).

Cumpre ressaltar que a atuação da ONU não está limitada à coordenação das agências envolvidas, pois além dos relatórios e dos compromissos institucionais, tem exercido também o papel normativo. No âmbito da Assembleia Geral, principal órgão deliberativo, político e representativo das Nações Unidas, até o presente momento[9], cinco resoluções[10] sobre o tema foram editadas, quatro ao longo da 74ª sessão (2019/2020) e uma já na vigência da 75ª sessão (2020/2021) (UNITED NATIONS, 2021a).

No espaço do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), órgão do sistema das Nações Unidas responsável pela promoção das "três dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social e ambiental" (UNITED NATIONS, 2020b), foi organizado em 11 de maio de 2020 um encontro com representantes de cinco agências e a alta comissária para direitos humanos, que discutiu, entre outros temas, o alívio da dívida, a vacinação, o apoio aos mais vulneráveis e a preparação do mundo pós-pandemia, ressaltando a importância do fortalecimento do sistema de saúde para uma melhor resposta à doença (ALCAZAR, 2020b).

[8] Projeto das Nações Unidas, desenvolvido pela OMS em parceria com outras agências do sistema, inaugurado em 23 de março de 2020, cuja principal ferramenta é o Fundo de Resposta à Solidariedade para a Covid-19.
[9] Referência à data de 21 de maio de 2021.
[10] A/RES/74/270, A/RES/74/274, A/RES/74/306, A/RES/74/307 e A/RES/75/4.

Neste sentido, resta evidente que a ONU vem atuando ativamente ao longo da crise, buscando soluções globais a partir da diplomacia multilateral e do diálogo entre as nações, tendo-se como certo que as suas ações de resposta envolvem todo o sistema, representado pelos seus órgãos centrais e agências especializadas.

3.3. A Atuação da OMS

O trabalho de combate ao novo coronavírus realizado pela OMS, focando o conhecimento da doença, a contenção do surto epidemiológico e a proteção dos mais vulneráveis, tem se desenvolvido em seis frentes de atuação: informação, ciência, liderança, orientação, resposta e recursos (WHO, 2021e).

As primeiras ações da agência consistiram na obtenção de dados para a identificação do novo vírus, o que ocorreu no dia 1 de janeiro de 2020, logo após a ciência de casos de uma suposta "pneumonia viral" em Wuhan, na China (WHO, 2020a). No dia 3 de janeiro de 2020 as informações obtidas junto à China foram compartilhadas com os Estados membros e estes aconselhados a tomarem precauções para evitarem a infecção recém-constada (WHO, 2021e). O Comitê da OMS foi reunido para avaliar a doença que chamava atenção pela velocidade de propagação e gerava preocupação pela possibilidade de disseminação para além das cidades chinesas já afetadas. (WHO, 2021e).

Entre os dias 10 e 12 de janeiro, após a realização da primeira teleconferência sobre a questão, foi editado um pacote de orientações aos países relacionadas à condução do surto dessa nova doença[11] (WHO, 2020a). No dia 30 de janeiro de 2020, diante da disseminação e gravidade do vírus, a doença foi declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), que consiste no mais alto nível de alarme da OMS (WHO, 2021e).

As pesquisas avançaram no mês de fevereiro de 2020, restando anunciado pela OMS o primeiro Plano Estratégico de Preparação e Resposta à COVID-19, documento atualizado em 14 de abril de 2020, que estabeleceu diretrizes relacionadas às necessidades de coordenação internacional, de intensificação das operações e de estudos científicos (WHO, 2020c, 2020b). Em fevereiro de 2021, ou seja, um ano depois, a OMS divulgou o novo Plano Estratégico de Preparação e Resposta COVID-19, programa que faz parte de um conjunto mais recente de orientações para o enfrentamento da doença, objetivando direcionar as ações de saúde pública

[11] Esses documentos abordavam, entre outros temas, orientações sobre prevenção e controle de infecções, testes laboratoriais, conselhos sobre viagens e gestão clínica.

dos Estados e traçar um curso para o fim da pandemia, em nível nacional, regional e global (WHO, 2021g).

Em 4 de fevereiro de 2020 foi solicitada a ativação da política de gestão de crises da ONU, que teve sua primeira reunião no dia 11 do mesmo mês[12], possibilitando, então, o envolvimento das outras agências do sistema, visando uma resposta ampla e coordenada. No final de fevereiro o relatório da missão conjunta com a China foi emitido e as recomendações de quarentena para a contenção do vírus foram divulgadas. (WHO, 2021e).

No mês de março de 2020 vários documentos foram anunciados com o propósito de informar e estabelecer as diretrizes para a atuação dos Estados. *O Global Research Roadmap*, desenvolvido pelos grupos de trabalho do Fórum de Pesquisa, descreveu as principais prioridades de investigação (WHO, 2020d). No dia 7 de março de 2020 foi divulgada uma declaração pedindo a intensificação das medidas de contenção e publicado um pacote consolidado de orientações abarcando ações de enfrentamento para quatro níveis de transmissão: *"nenhum caso, casos esporádicos, grupos de casos e transmissão comunitária"* [13] (WHO, 2020f). Um novo relatório foi editado informando 118.319 (cento e dezoito mil trezentos e dezenove) casos confirmados e 4.292 (quatro mil duzentas e noventa e duas) mortes, concluindo que as situações graves foram observadas em maior frequência nos pacientes de idade avançada ou saúde deficiente (WHO, 2020e). Na data de divulgação desse relatório, o novo coronavírus já era um problema de saúde global com a disseminação em escala mundial, o que fez com que a doença fosse classificada como pandemia (WHO, 2021e).

Além dos documentos publicados, novos projetos foram iniciados no mês de março de 2020 objetivando arrecadar recursos para o combate da doença e democratizar as informações obtidas até o momento. Desta feita, para dar suporte ao Plano Estratégico de Preparação e Resposta à COVID -19, por iniciativa das Nações Unidas e com o apoio da Fundação Suíça de Filantropia, foi criado um Fundo de Resposta à Solidariedade para a COVID -19 (WHO, 2021f). Esse projeto, que tem à frente do comando a OMS, visa arrecadar fundos para a superação da pandemia através de doações de pessoas físicas, empresas e instituições (WHO, 2020e).

Em seguida, a Plataforma de Parceiros COVID-19, ferramenta de apoio para todos os países, que possibilita o compartilhamento aberto de conhecimentos, dados e propriedade intelectual, foi inaugurada pela agência (NAÇÕES UNIDAS, 2020b).

[12] Nesta mesma data a doença provocada pelo novo coronavírus recebeu o nome de COVID-19.
[13] "*no cases, sporadic cases, clusters of cases e community transmission."* (WHO, 2020f, tradução nossa).

No dia 18 de maio de 2020 aconteceu a 73ª Assembleia Mundial de Saúde, tendo culminado na aprovação, por unanimidade, da Resolução WHA 73.1, intitulada Resposta à COVID-19, ratificada por 130 (cento e trinta) dos 194 (cento e noventa e quatro) países membros, que ressaltou pontos essenciais para combater a pandemia e seus muitos efeitos negativos, reconhecendo a qualidade de "bem público global" ao acesso à vacinação contra a doença COVID-19 (FREITAS; TASCA, 2020).

Vale esclarecer que a OMS não está se restringindo ao campo da pesquisa e orientações, sendo certo que tem demonstrado preocupação em relação à condição dos mais pobres, buscando diminuir as consequências do abismo social em tempos de pandemia. Em 28 de setembro de 2020, a agência distribuiu 120 (cento e vinte) milhões de testes de diagnóstico rápido de antígeno COVID-19 a custo módico para países de baixa e média renda, objetivando a identificação e tratamento precoce da infecção (WHO, 2021e).

A atuação da agência no que diz respeito ao desenvolvimento de vacinas também merece elogios, sendo importante destacar que em 5 de janeiro de 2021 o Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (SAGE) revisou os dados da pesquisa para a vacina Pfizer / BioNTech, primeira a receber uma validação de uso emergencial. Além disso, no mês seguinte, a OMS listou duas versões da vacina AstraZeneca / Oxford COVID-19 para uso emergencial, liberando sua distribuição global. Por fim, merece ser registrado que a organização atuou no estudo da vacina Janssen Ad26.COV2.S (COVID-19), tendo, após análise do SAGE, emitido recomendações provisórias para o uso deste imunizante (WHO, 2021e).

Contudo, no que diz respeito às vacinas, não foi apenas na área científica que os esforços da OMS estão se concentrando. A agência, junto com entidades filantrópicas, criou o COVAX (Acesso Global às Vacinas da COVID-19), que se trata de um programa de intensificação da distribuição dos imunizantes, visando democratizar o acesso à vacinação, garantindo doses à população mais pobre (OPAS, 2021b). Esse programa foi inaugurado em âmbito mundial com a distribuição de vacinas à Gana, primeiro país fora da Índia a receber os imunizantes pela COVAX, cumprindo esclarecer que após a primeira entrega internacional já foram distribuídas mais de 38 milhões de doses em seis continentes (WHO, 2021e).

A OMS tem estudado incessantemente o SARS-CoV-2, tentando identificar a origem desse vírus e mapear o caminho por ele percorrido até chegar à contaminação humana, incluindo, neste aspecto, o possível papel de hospedeiros intermediários (WHO, 2021e). Em verdade, a comunidade científica muito tem que aprender acerca dessa nova doença, mas os

esforços realizados nesta esfera merecem reconhecimento e os resultados obtidos comemorações.

Assim, verifica-se que a OMS está desempenhando suas funções institucionais para a superação da pandemia, coordenando a resposta ao surto epidemiológico, orientando os países, incentivando a pesquisa, catalisando investimentos, zelando pelos mais vulneráveis e trabalhando em favor da cooperação como forma de minimizar os efeitos das distorções de poder.

3.4. Críticas à atuação da OMS

A OMS tem orientado os países e trabalhado para arrecadação de fundos, aprovação e distribuição de vacinas. Contudo, especialistas da área de saúde estão questionando a atuação da agência e afirmando que a eficácia das medidas foi comprometida em virtude da subestimação dos efeitos do vírus, da classificação tardia da doença como ESPII e das ações contraditórias adotadas no início da crise sanitária (SOHRABI, 2020; ALMEIDA; CAMPOS, 2020). Deste modo, o risco da doença teria sido mal dimensionado, inexistindo, pelo menos no início do surto epidemiológico, coesão sobre gravidade e procedimentos de prevenção, a exemplo dos protocolos de afastamento/distanciamento social.

Além dessas críticas, a agência também sofreu acusações de natureza política, sendo difundido que a postura adotada em relação à China teria evidenciado a influência externa sobre o trabalho técnico (ALMEIDA; CAMPOS, 2020). Neste sentido, o tratamento dispensado à China foi questionado, pois a mesma não estaria sendo devidamente responsabilizada pelas consequências do surto epidemiológico que se originou em seu território.

Ocorre que o mundo está diante um novo vírus e respostas eficazes demandam tempo e estudo, restando evidente que a gravidade da doença não poderia ser aferida a partir dos primeiros casos de infecção. A atuação da OMS no enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19 não pode ser comparada ao trabalho desempenhado em outros momentos de crise na área da saúde[14]. Na forma do que fora demonstrado no tópico acima, a agência não negligenciou as funções institucionais, trabalhando ativamente para a contenção da transmissão desse vírus mortal desde os primeiros casos de infecção noticiados.

Entretanto, apesar da ausência de negligência, a OMS deve retirar valiosas lições das experiências vivenciadas a partir da pandemia provocada pelo novo coronavírus, procurando

[14] Vale lembrar que a OMS foi extremamente criticada em razão da atuação no combate ao Ebola na África.

aprimorar o seu desempenho em situações de calamidade mundial. Os protocolos relacionados à notificação de doenças e demais eventos na área da saúde, estabelecidos pelo Regulamento Sanitário Internacional (RSI), precisam ser melhorados para garantir uma maior celeridade na contenção de surtos epidemiológicos (OPAS, 2021c).

A necessidade de aprimoramento não exclui o mérito das ações desenvolvidas, estabelecendo-se como óbvio que o agravamento da pandemia muito se deve à falta de maturidade dos Governantes. Não obstante às recomendações de distanciamento e isolamento social, muitos países, especialmente os que atualmente tendem ao nacionalismo e autoritarismo, ignoraram a ameaça do surto epidemiológico. Esses Estados levantaram as bandeiras de suas nações como escudo de proteção e se apoiaram em suas soberanias para refutar orientações concebidas pelo consenso científico. Desta forma, o que a OMS poderia fazer diante do negacionismo de alguns dos seus membros? Nenhuma orientação, por mais eficiente que seja, terá efeito se não for colocada em prática por quem de direito.

Vale lembrar que a OMS, em razão da ausência do caráter supranacional das orientações, não exerce poder de polícia sancionatório em face dos seus membros, inexistindo medidas jurídicas que possam ser impostas em caso de descumprimento das recomendações (RIBEIRO; CABRAL, 2020). A única forma de coerção possível, dependendo da gravidade da conduta do país, seria a exclusão de sua participação, o que não resolveria o problema, muito pelo contrário, agravaria ainda mais a situação.

Em verdade, a crise provocada pela disseminação do novo coronavírus foi utilizada por diversos governantes como elemento de legitimação do autoritarismo com o consequente distanciamento do diálogo democrático. Esses chefes de Estado abandonaram a diplomacia multilateral, dificultando as ações de cooperação desenvolvidas pelas Organizações Internacionais e muitas vezes difundido discursos em desacordo com as orientações da própria OMS.

Neste cenário, vidas humanas perderam importância diante da necessidade de geração de riquezas através do crescimento econômico, sendo comum a minimização da tragédia e a tentativa de manipulação dos fatos. No Brasil, por exemplo, a gestão da crise sanitária está sendo conduzida por um presidente que negligenciou abertamente as consequências da pandemia, negando a gravidade da doença e desrespeitando a memória dos que foram retirados do seio de suas famílias pelo COVID-19.

A pandemia se tornou questão política, deixando de ser tratada como problema de saúde pública, aquecendo ainda mais o debate ideológico estabelecido entre esquerda e direta. “O

vírus acelerou de forma simultânea em todo o planeta a compreensão do neoliberalismo em seus mecanismos mortíferos sobre corpos concretos" (GAGO; CAVALLERO, 2020), aflorando as mazelas do capitalismo e destacando as falhas do comunismo. O enfoque político e ideológico distanciou os Estados das Organizações Internacionais e intensificou as críticas lançadas à atuação da OMS no enfrentamento da pandemia.

Neste sentido, apesar das acusações, constata-se que a agência da ONU voltada à promoção da saúde universal tem atuado em conformidade com as suas funções institucionais, coordenando de forma global a reposta para uma das maiores crises sanitárias da história, estabelecendo o diálogo democrático, incentivando a participação da sociedade civil, intermediando à cooperação entre os povos e trabalhando em favor das nações menos favorecidas.

3.5 A Crise da OMS

A realização dos objetivos das Organizações Internacionais demanda um árduo esforço de conciliação em razão da pluralidade de interesses, trabalho que nem sempre obtém o êxito esperado (VENTURA; AGUILAR PEREZ, 2014). Deste modo, o conflito se torna uma realidade latente e as crises surgem como consequência do desgaste natural das relações institucionais. A OMS, na qualidade de agência especializada do sistema onusiano, não está de fora desse quadro conflituoso e atualmente protagoniza um dos mais delicados capítulos de tensão desde a sua constituição.

Segundo Ventura e Aguilar Perez (2014, p. 51), a crise na OMS pode ser identificada através de cinco elementos:

> São eles: a erosão do seu protagonismo; a escassez e a natureza do seu financiamento; os conflitos de interesse dos especialistas, que vieram à tona durante a gestão da pandemia de gripe A (H1N1); as dificuldades de comunicação; e os problemas de governança interna.

Cumpre destacar que a globalização alterou a dinâmica socioeconômica, introduzindo no meio social uma visão cosmopolita de mercado que não se limita às fronteiras territoriais. Os grupos econômicos transnacionais se fortaleceram e passaram a exercer influência sobre todos os setores das relações humanas, defendo seus interesses e disseminando suas ideologias em escala mundial. A figura do empresário benfeitor alcançou as comunidades internacionais, sendo prática recorrente o financiamento por parte do setor privado de políticas públicas. A filantropia, baseada nos interesses do mercado, reforçou a imagem provedora dos grupos

econômicos, situação que não poderia ser diferente na área da saúde. Hoje muitos projetos de saúde no âmbito internacional (regional e mundial) contam com a participação direta dos agentes econômicos, fato que diminuiu o monopólio da agência da ONU. Na atualidade, resta evidente que não há possibilidade de gestão que não seja colaborativa e aberta à participação da sociedade civil, mas a OMS deve continuar a dar as cartas em um jogo de parceria em que a mesma mantenha o seu protagonismo.

Não obstante aos problemas relacionados ao protagonismo, grande parte da crise que se abateu sobre a OMS se deve aos fatores financeiros, tendo-se por certo que a escassez de recursos diminui o seu poder e âmbito de atuação. A agência é financiada por receita fixa obtida através de repasses dos Estados membros e de contribuições voluntárias das nações, de outras Organizações Intergovernamentais, a exemplo da Organização das Nações Unidas, dos parceiros privados e das instituições filantrópicas. Desta forma, a agência em questão não é autossuficiente em termos orçamentários, dependendo de verbas disponibilizadas por membros e demais voluntários para a realização dos seus objetivos institucionais, circunstância que enfraquece a agência, propiciando a interferência externa. Ademais, via de regra, as contribuições voluntárias possuem destinação específica, "o que tende a distorcer as prioridades programáticas definidas pelos Estados-membros" (BUSS, 2012, p. 1484) e, eventualmente, provocar conflitos entre os interesses dos parceiros privados, sendo correto afirmar que as verbas podem ser direcionadas conforme a conveniência do doador.

A questão financeira pode refletir negativamente na imagem ostenta pelas autoridades técnicas da OMS, visto que estes profissionais trabalham imersos em um universo de conflitos iminentes em razão de interesses muitas vezes antagônicos. Em algumas ocasiões a coesão técnica da OMS foi duramente questionada, cabendo destacar que no episódio da gripe A (H1N1) o corpo de especialistas da organização sofreu pesadas acusações ligadas à falta de isenção na condução da resposta para a doença. Na época levantou-se que a doença foi supervalorizada em favor de interesses comerciais que motivaram decisões importantes, especialmente no que ser refere à compra de vacinas, fato que agravou o déficit de legitimidade da OMS, abalando a figura já desgastada da organização. (VENTURA; AGUILAR PEREZ, 2014).

Por fim, vale destacar que as dificuldades de comunicação e as falhas de governança interna estão relacionadas à ausência de coesão dos especialistas, pois a falta de unidade técnica atrapalha o diálogo externo e evidencia problemas na gestão institucional. Atualmente a OMS tenta melhorar sua imagem se socorrendo dos recursos tecnológicos, usando e abusando das

redes sociais na tentativa de melhorar a interlocução, se aproximar do cidadão e fortalecer os lanços de confiança com a sociedade. Já os problemas de governança interna são mais difíceis de serem solucionados, demandando alterações na própria estrutura organizacional da OMS, o que deverá ser feito tão logo o COVID-19 seja superado.

Em verdade, conforme demonstrado, a crise institucional antecede o momento de pandemia, contudo os efeitos da doença intensificaram os conflitos, agravando os problemas já existentes e trazendo à baila novas dificuldades a serem superadas, a exemplo da tensão criada a partir da ameaça da retirada dos Estados Unidos da América.

Vale lembrar que no dia 14 de abril de 2020, em razão de divergências, os Estados Unidos anunciaram a suspensão de fundos para a OMS, decisão muito lamentada à época diante do impacto financeiro da perda de recursos indispensáveis aos programas de saúde em curso (NAÇÕES UNIDAS, 2020a). Não obstante à decisão de retirada ter sido revogada por Joe Biden, a relação entre o referido país e a OMS ainda se mostra abalada e contraditória, vivendo episódios de "amor e ódio" em forma de elogios e críticas (MUBARAK, 2021; NAÇÕES UNIDAS, 2021a, 2021b).[15]

Diante desse panorama, percebe-se que a questão financeira é o elemento preponderante da crise institucional, pois os demais pontos são em grande parte efeitos colaterais da falta e origem dos recursos que custeiam a agência. A falta de recursos faz com que a OMS ceda espaço para outras instituições, acarretando a diminuição do seu protagonismo. A natureza do financiamento cria uma relação de dependência que enseja acusações de interferência externa e leva à perda da legitimidade institucional. Tal fato agrava os conflitos internos, gerando divergências, dificultando o diálogo e ensejando problemas relacionados à governança.

Diante disso, a OMS tem um difícil trabalho pela frente, devendo conciliar os interesses dos seus membros sem perder de vista os seus objetivos constitutivos, redefinindo os parâmetros para o seu fortalecimento, buscando recursos financeiros junto de entidades privadas idôneas e intensificando parcerias para o desenvolvimento de políticas públicas. Para tal é necessário fomentar a governança democrática da saúde global, estimulando, sem perda de protagonismo, o envolvimento da sociedade através de mecanismos de participação colaborativa, pressuposto para a efetiva convalidação do seu papel institucional (FREITAS, 2021).

[15] Se por um lado a renúncia de patentes relacionadas às vacinas da COVID-19 foi festejada pela comunidade internacional; por outro a OMS indiretamente criticou a decisão dos EUA de vacinar os jovens, defendendo a disponibilização de vacinas às nações menos favorecidas.

4. Conclusão

O futuro da OMS está sendo escrito através de suas ações presentes, sendo certo que a crise provocada pela disseminação do novo coronavírus evidenciou a importância da cooperação internacional diante da incapacidade de enfrentamento da doença por parte de muitos países. O vírus, subestimado por alguns governos, se disseminou em escala global, adquirindo o status de pandemia, destroçando famílias, transformando a emergência sanitária em uma crise econômica e social de impacto mundial.

Neste contexto, as Organizações Intergovernamentais desenvolvem o trabalho mais expressivo de suas histórias, demonstrando a importância da cooperação entre os povos para o combate da doença COVID-19 e para a superação dos seus efeitos direitos e indiretos. A ONU tem coordenado as ações de resposta das suas agências especializadas, dentre as quais se destaca a OMS, autoridade em saúde internacional dentro do sistema das Nações Unidas, que está à frente das questões sanitárias.

A OMS, no difícil ofício de liderar e coordenar os esforços globais de combate à pandemia, tem sido alvo das mais duras críticas, pois alguns Estados, apoiados na opinião de especialistas, alegam que a conduta adotada foi falha e determinante para o agravamento da situação. Na opinião destes, a agência do sistema ONU subestimou a doença e, além de iniciar as ações de resposta tardiamente, demonstrou insegurança técnica em virtude da adoção de posturas contraditórias no início do surto epidemiológico. Deste modo, a OMS teria sido contraditória em relação à gravidade da doença e no que diz respeito às medidas de prevenção, notadamente no que se refere ao distanciamento/afastamento social. Todavia, faz-se mister ressaltar que o mundo está diante de uma doença nova que demanda a construção de todo um conhecimento, sendo claro que as consequências do surto não poderiam ser inicialmente previstas.

Diante da notícia dos primeiros casos da doença, a agência seguiu o protocolo indicado, comunicando o ocorrido aos países e aconselhando precaução por parte destes. Com a evolução da doença, conforme se verifica da cronologia de atuação, as orientações de isolamento e distanciamento social foram enrijecendo, o surto epidemiológico foi declarado ESPII e posteriormente caracterizado como pandemia.

Em verdade, na tentativa de justificar suas falhas, algumas autoridades acabaram culpando a OMS pelos erros de gestão por elas cometidos, restando evidente que grande parte

da responsabilidade pela gravidade da situação deve ser atribuída aos governos que ignoraram a ameaça do vírus. Muitos governantes demonstraram total inabilidade na gestão da crise sanitária, transformando a pandemia em uma questão política e ideológica, afastando-se do consenso científico e desestimulando a adoção dos protocolos de segurança. A falta de aptidão, somada à politização das questões inerentes à pandemia, foi a marca da incompetência de muitos chefes de Estado, transformando-se em legado vergonhoso para a história da humanidade. Esse legado é só deles e não merece ser suportado por aqueles que estão, entre erros e acertos, tentando encontrar o melhor caminho para o final de uma tragédia sem precedentes.

Todavia, a OMS deve assegurar que as dificuldades atuais sejam lições para o futuro da instituição, realizando ao final da pandemia um balanço de sua atuação para apurar os pontos de fragilidade e realizar alterações procedimentais, incluindo a revisão do próprio RSI. A COVID-19 não é a primeira e nem será a última pandemia que o mundo enfrentará, mas espera-se que a partir desse momento a comunidade internacional possa se preparar melhor para novas emergências na área da saúde.

Sendo assim, sem qualquer intenção de esgotar um tema que está em fase de construção, postula-se que a pandemia provocada pela doença COVID-19 evidenciou a importância da atuação das Organizações Intergovernamentais e a essencialidade das relações de cooperação para a superação de crises globais. Em um cenário pós-pandemia a OMS deve trabalhar para o fortalecimento institucional, realizando reformas que objetivem a intensificação da governança democrática no âmbito da saúde global.

REFERÊNCIAS

ALCAZAR, Santiago; GALVÃO, Luiz; BUSS, Paulo Marchior. **Multilateralismo em movimento, face à pandemia de Covid-19**. 2020b. Disponível em: https://cee.fiocruz.br/?q=node/1290. Acesso em: 19 maio 2021.

ALCAZAR, Santiago; GALVÃO, Luiz; BUSS, Paulo Marchior. Pandemia pela COVID-19 e multilateralismo: reflexões a meio do caminho. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 99, p. 45-64, 2020a. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/ea/v34n99/1806-9592-ea-34-99-45.pdf. Acesso em: 24 abr. 2021.

ALMEIDA, Celia; CAMPOS, Rodrigo Pires de. Multilateralismo, ordem mundial e Covid-19: questões atuais e desafios futuros para a OMS. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 4, p.13-39, 2020. Disponível em: https://saudeemdebate.org.br/sed/issue/view/42/v.%2044%2C%20n.%20ESPECIAL%204. Acesso em: 14 maio 2021.

BUSS, Paulo Marchior; FERREIRA, José Roberto. Ensaio crítico sobre a cooperação internacional em saúde. **Rev. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 93-105, 2010. Disponível em: https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/710. Acesso em: 24 abr. 2021.

BUSS, Paulo Marchior et al. Governança em saúde e ambiente para o desenvolvimento sustentável. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, p. 1484-1491. Disponível em www.scielo.br/j/csc/a/G34H9bB9CN6bSYtVZ45S7Rp/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 08 dez. 2021.

CAMPOS, João Mota de (coord.). **Organizações Internacionais**. Coimbra: Almedina, 2019.

FREITAS, Roberta de; TASCA, Tiago. **Saúde e solidariedade na 73ª Assembleia Mundial da Saúde**: pré-requisitos para o desenvolvimento. Boletim de Direito Sanitário: caminhos para a efetivação do direito humano à saúde. São Paulo: CEPEDISA - NAP-DISA/USP, 2020. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/42715. Acesso em: 15 maio 2021.

FREITAS, Roberta. Democracia e governança da saúde: interesses e atores. In: SCHMITZ, Guilherme de Oliveira; ROCHA, Rafael Assumpção (org.). **Brasil e o sistema das Nações Unidas:** desafios e oportunidades na governança global. Brasília: Ipea, 2017. p. 377-398. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/43130/2/Cap_Democracia%20e%20governan%C3%A7a%20da%20sa%C3%BAde.pdf. Acesso em: 30 nov. 2021.

GAGO, Verónica; CAVALLERO, Luci. **Dívida, moradia e trabalho: uma agenda feminista para o pós-pandemia**. 2020. Disponível em: https://elefanteeditora.com.br/divida-moradia-e-trabalho-uma-agenda-feminista-para-o-pos-pandemia/. Acesso em: 30 nov. 2021.

1945: Conferência de Ialta selava ordem do pós-Guerra na Europa. **DW: Made for minds**, 11 fev. 2017. Disponível em: https://www.dw.com/pt-br/1945-confer%C3%AAncia-de-ialta-selava-ordem-do-p%C3%B3s-guerra-na-europa /a-1478863. Acesso em: 30 nov. 2021.

MOREIRA, Rafael da Silveira, SANTOS, Lucas Fernando Rodrigues e SOUSA, Marcos Henrique Oliveira. Organização Mundial da Saúde: origem, políticas, percurso histórico e ações frente à pandemia da Covid-19. **Estudos Universitários: Revista de Cultura**, Recife, v. 37, n. 1/2, p. 111-135, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/estudosuniversitarios/article/viewFile/247678/37318. Acesso em: 24 abr. 2021.

MUBARAK, Eid. **Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19**. 2021. Disponível em: https://www.who.int/director-general/speeches/detail/director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19-14-may-2021. Acesso em: 14 maio 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **A Carta das Nações Unidas**. 2007. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-nacoes-unidas. Acesso em: 30 nov. 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **OMS diz que EUA são "amigo antigo e generoso" e que espera manter parceria**. 2020a. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2020/04/1710512. Acesso em: 16 maio 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **OMS lança plataforma para compartilhar conhecimentos sobre Covid-19**. 2020b. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2020/05/1713812. Acesso em: 16 maio 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **OMS**: decisão dos EUA de apoiar coalizão global de vacinas ajudará a vencer pandemia. 2021a. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2021/01/1739282. Acesso em: 17 jan. 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **ONU elogia decisão dos EUA de apoiar quebra de patentes da vacina contra Covid-19**. 2021b. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2021/05/ 1749802. Acesso em: 16 maio 2021.

NAÇÕES UNIDAS. **Plano de resposta humanitária global Covid-19**. Genebra: Escritório das Nações Unidas de Coordenação de Assuntos Humanitários, 2020c. Disponível em: http://www.ufrgs.br/ufrgs/noticias/arquivos/plano-de-resposta-humanitaria-global-2013-covid- 19-versao-em-lingua-portuguesa. Acesso em: 14 maio 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Covax: 1 milhão de novas vacinas contra COVID-19 chegam ao Brasil nesta quarta-feira**. 2021b. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/20-7-2021-covax-1-milhao-novas-vacinas-contra-covid-19-chegam-ao-brasil-nesta-quarta-feira. Acesso em: 14 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Folha Informativa sobre COVID-19**. 2021a. Disponível em: https://www.paho.org/pt/covid19. Acesso em: 14 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Regulamento Sanitário Internacional (RSI)**. 2021c. Disponível em: https://www.paho.org/pt/regulamento-sanitario-internacional-rsi. Acesso em: 08 dez. 2021.

AMORIM, Celso; DOUSTE-BLAZY, Philippe; WIRAYUDA, Hasan; STORES, Jonas Gahr; GADIO, Cheikh Tidiane; DLAMINI-ZUMA, Nkosazana; PIBULSONGGRAM, Nitya. OSLO Ministerial Declaration - global health: a pressing foreign policy issue of our time. **The Lancet**, v. 369, nº 9570, p. 21-27, Apr. 2007. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S014067360760498X. Acesso em: 05/05/2021.

RIBEIRO, Mayra Thais Andrade; CABRAL, Cristiane Helena de Paula. A dignidade humana frente às medidas sanitárias restritivas da OMS e dos estados em tempos de pandemia. **Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras**, v. 2, n. 1, 2020. Disponível em: http://doi.org/10.5281/zenodo.3958306. Acesso em: 14 maio 2021.

SOHRABI, Catrin et al. World Health Organization declares global emergency: a review of the 2019 novel coronavirus (COVID-19). **International Journal of Surgery**, London, v. 76, p. 71-76, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.ijsu.2020.02.034. Acesso em: 10 maio 2021.

UNITED NATIONS. **About the economic and social council**. 2020b. Disponível em: https://www.un.org/ecosoc/en/about-us. Acesso em: 18 maio 2021.

UNITED NATIONS. **General Assembly - quick links.** Dag Hammarskjöld Library. 2021a. Disponível em: https://research.un.org/en/docs/ga/quick. Acesso em: 7 abr. 2021.

UNITED NATIONS. **Main Bodies**. 2021b. Disponível em: https://www.un.org/en/about-us/main-bodies. Acesso em: 30 nov. 2021.

UNITED NATIONS. **Shared responsibility, global solidarity**: responding to the socio-economic impacts of COVID-19. 2020a. Disponível em: https://doi.org/10.18356/5c353f7e-en. Acesso em: 15 maio 2021.

UNITED NATIONS. **Transforming our world**: the 2030 agenda for sustainable development (A/RES/70/1). New York: General Assembly, 2015. Disponível em: https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E. Acesso em: 15 maio 2021.

UNITED NATIONS. **UN System**. 2021c. Disponível em: https://www.un.org/en/about-us/un-system. Acesso em: 30 nov. 2021.

UNITED NATIONS. **United Nations Charter**. 2021d. Disponível em: https://www.un.org/en/about-us/un-charter. Acesso em: 30 nov. 2021.

VENTURA, Deisy; AGUILAR PEREZ, Fernanda. Crise e reforma da organização mundial da saúde. **Lua Nova**, São Paulo, n. 92, p. 45-77, 2014. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=67332418003. Acesso em: 19 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **A coordinated global research roadmap**: 2019 novel coronavirus. Geneva: WHO, 2020d. Disponível em: https://www.who.int/blueprint/priority-diseases/key-action/Coronavirus_Roadmap_V9.pdf. Acesso em: 6 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Constitution of the World Health Organization**. New York: 1946. Disponível em: https://apps.who.int/gb/bd/PDF/bd47/EN/constitution-en.pdf?ua=1. Acesso em: 13 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Constitution.** 2021a. Disponível em: https://www.who.int/es/about/who-we-are/constitution. Acesso em: 13 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Coronavirus disease 2019 (COVID-19):** situation report-51. 2020e. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200311-sitrep-51-covid-19.pdf?sfvrsn=1ba62e57_10. Acesso em: 18 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Countries**. 2021c. Disponível em: https://www.who.int/countries. Acesso em: 13 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **COVID-19 solidarity response**. 2021f. Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/donate. Acesso em: 16 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **COVID-19 strategic preparedness and response plan (SPRP 2021)**. Geneva: WHO, 2021g. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/WHO-WHE-2021.02. Acesso em: 18 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **COVID‑19 strategy update**. Geneva: WHO, 2020b. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/covid-19-strategy-update---14-april-2020. Acesso em: 14 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Critical preparedness, readiness and responseactions for COVID-19**. Geneva: WHO, 2020f. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331422/WHO-COVID-19-Community_Actions-2020.1-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **History of WHO**. 2021b. Disponível em: https://www.who.int/about/who-we-are/history. Acesso em: 13 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Listings of WHO's response to COVID-19**. 2020a. Disponível em: https://www.who.int/news/item/29-06-2020-covidtimeline. Acesso em: 10 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Strategic preparedness and response plan (SPRP)**. Geneva: WHO, 2020c. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/srp-04022020.pdf. Acesso em: 14 maio 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Timeline**: WHO's COVID-19 response. 2021e. Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/interactive-timeline#!. Acesso em: 29 nov. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **What is the ACT-Accelerator**. 2021d. Disponível em https://www.who.int/initiatives/act-accelerator/about. Acesso em: 15 maio 2021.